



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 135

Declara de Utilidade Pública a **CRECHE SERRA DOS DOURADOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, também, expediente apresentado pela Creche Serra dos Dourados, requerendo declaração de Utilidade Pública;

CONSIDERANDO, ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social no tocante a viabilidade técnica do solicitado.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **CRECHE SERRA DOS DOURADOS**, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 79.870.578/0001-20, com sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

135

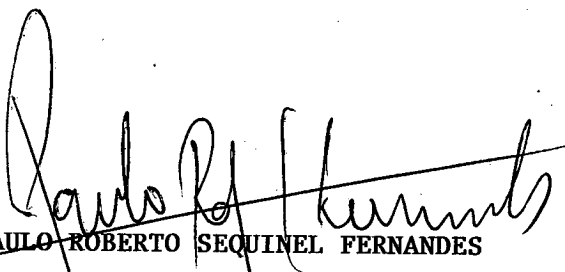
na Avenida Principal, s/nº no Distrito de Serra dos Dourados, Município de Umuarama-Pr.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

132

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PÁGINA MUNICIPAL, nos 14 de Junho de 1994

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 06 / 1994
DE N.º 5820
UMUARAMA, 17 / 06 / 1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO